

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE TABELIONATOS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Edital nº 1/2024**

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, VI, da Resolução do Tribunal Pleno do TJMG nº 03/2012, de 26 de julho de 2012, considerando o disposto na Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, publica o presente edital, tornando pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

A íntegra do Edital 1/2024 encontra-se ao final deste Caderno Administrativo

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024

Iácones Batista Vargas

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas da EJEF

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso**“Excelência no atendimento”****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

5ª Retificação – alterações em data final das inscrições e período do curso

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Excelência no atendimento**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, juízas e juízes leigos, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da justiça e público externo, por inscrição livre.
- 1.2. Servidoras e servidores do TJMG em estágio probatório, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.
- 1.3. Estagiárias e estagiários, por convocação, conforme listagem ao final deste caderno administrativo.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar os princípios e as práticas do atendimento de excelência no contexto do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proporcionando um atendimento de alta qualidade aos públicos internos e externos.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Módulo 1 – Atendimento ao público: uma atividade em construção.
- Módulo 2 – Os pilares do atendimento.
- Módulo 3 – Desenvolvendo competências essenciais.
- Módulo 4 – O atendimento no âmbito do TJMG.

5. **CARGA HORÁRIA:** 10h.

6. **PERÍODO DO CURSO:** 16 de julho a 17 de dezembro de 2024.

7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

8. **DAS INSCRIÇÕES:**

8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 15 de julho até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?curso=cur2853>

8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

8.4. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".

8.5. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço siga.tjmg.jus.br clicando no ícone "Painel do Estudante", em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.

8.6. Serão excluídas:

8.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

9.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

9.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

9.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

9.6.1. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

10. **ACESSO AO CURSO:**

10.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

10.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

11. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

12. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

13. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

13.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1. deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o dia **21 de novembro de 2024**.

13.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2. e 1.3 deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **21 de novembro de 2024**, para o e-mail andreiareis@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

• motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

• e-mail de seu gestor imediato.

13.3. A justificativa da não participação da servidora ou do servidor será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1557/2024, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)
§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

- 13.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 13.2.
- 13.5. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.
- 13.6. Ainda que validada a justificativa de não participação pela DIRDEP/EJEJ, o público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital deverá participar da capacitação em turma subsequente.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(os) participante serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 14.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período do curso, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade apontar o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 17.2. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.3. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 17.4. Outros esclarecimentos: coordenação Administrativa de Formação I – COFOR I. Contato: (31) 3247-8402 e pelo e-mail andreiareis@tjmg.jus.br.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 11 de julho de 2024.

SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS)
Adriana Mayrink Chaves
Aldo Victor de Miranda
Amanda Maria Ramos
Ana Carolina Teodoro Mendes
Ana Natália Mendes Sousa Bandeira
Andreia Estevão de Souza Santana
Andreza Oliveira Fraga Bruschi
Bruna Márcia Dias Peixoto
Bruno Souza Saldanha
Camila Oliveira Souza
Cintia Aparecida de Souza Freitas Martins
Dafne Takano da Rocha
Danúbia Miranda Santos
Davi de Souza Lopes
Douglas Alexander Batista
Elaine Clélia Patrício
Elaine Reggiane Lima
Elaine Cristina Diamante Coelho
Elton Felício Coelli de Souza
Fernanda Ferreira de Faria
Francisco Vieira Netto

Gabriel Motta Moreira
Gabriela Mendes Machado
Guilherme Dias de Oliveira Santos
Isabela Matheus Moreira
Jéssica Avelino da Costa
Juliana Nazaré Faria Ribeiro Pinto
Keila Alves Martins
Larissa dos Santos Deambrozi
Márcio Cândido Pereira Júnior
Maria Eduarda de Freitas Silva
Maria Helena de Carvalho
Mariana Ferreira Gomes
Melissa Rodrigues Santos
Nathália Braga Tavares
Phellipe Bryan Guerra Batista
Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto
Renan de Oliveira Costa
Richard Willian dos Santos
Rodrigo da Costa Silva Lima
Rodrigo Barbosa Abras
Scarlett Kerolaiza Firmino Borges
Talles Barcellos Silva
Thaís Tibúrcio Machado
Thiago Queiroz Bahia
Valquiria Moreira
Vanessa Gomes Gonçalves
Vania Cristina Viana

Curso “Ética e Serviço Público – turma 3/2024

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

2ª Republicação – alteração do período de inscrições e realização do curso

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Ética e Serviço Público – turma 3/2024**, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** estagiárias e estagiários do TJMG, por convocação, conforme listagem ao final deste caderno administrativo.
- OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar as implicações éticas em sua prática profissional, assegurando procedimentos e decisões coerentes com os valores e princípios que regem o exercício da função, contribuindo para um Serviço Público efetivo, transparente e democrático.
- MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
Módulo I: Conceitos Básicos
Módulo II: A Ética e a Vida Pública
Módulo III: A Conduta no Serviço Público
- PERÍODO DO CURSO:** 30 de setembro a 13 de dezembro de 2024.
- CARGA HORÁRIA:** 20h.
- NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda